

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.353/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Autoriza suplementar recursos por convênio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3428 de 19 de julho de 2024, **DECRETA**.

Art. 1º Autoriza o Município a suplementar recursos, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) a seguir discriminado:

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER 6 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

27.812.0103.2020 – Promoção do Esporte		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 14199	100.000,00
	1060 – Ministério da Economia	

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos de emendas parlamentares repassadas ao município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 19 de julho de 2024.

Fabiano Merence Brandão Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em: 19/07/2024

Peccamento foi afixado no painel de mblicações da ante-sala da Prefeitura unicipal, durante... № ... dias a contar ## 19/ 07 / 2624